



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8822/2017

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 121/2016, (**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA AGENCIA DO CORREIO**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E O SR. **IVALDO RAMOS DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** o Sr. **Ivaldo Ramos da Silva**, brasileiro, casado, portador da CI (RG) nº 859.475 SSP/ES, inscrito no **CPF Nº 979.594.727-34**, residente à Av. AOD Geraldo de Almeida, nº 641, centro, Distrito de Braço do Rio, nesta cidade. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 121/2016, de 12 (**doze**) meses até 30 de Dezembro de 2018.

Representando o valor de **R\$ 7.613,04** (Sete mil seiscentos e treze reais quatro centavos) sendo **R\$ 634,42** (Seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais.



2.2 A vigência que se trata este Aditivo se operará a partir do dia 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018.

20.03.00 – Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10 – Gestão da Secret Munic de Administração.

Classificação Funcional – 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa – 3.3.90.36.15

Recurso: 1.000.0000

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

Ivaldo Ramos da Silva

CPF Nº 979.594.727-34

Locatário

Arilana Lopes de Oliveira

Subprocuradora

Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872